



EDITAL SIMPLIFICADO Nº 06/2025

A Presidente da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida – PR no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto da Entidade.

FAZ SABER, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação para as funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para a APMI de Coronel Vivida - PR, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas neste Edital:

Do Emprego, Número de Vagas, Salário, Jornada de Trabalho e Habilitação.

Art. 1º - Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas, mediante seleção simplificada, o emprego abaixo relacionado:

Emprego	Vagas	Salário	Carga Horaria	Idade	Sexo
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	R\$ 1.856,00	40 horas Semanais	Idade Mínima de 18 anos	Feminino

Art. 2º Das Atribuições:

São atribuições da Auxiliar de Serviços Gerais:

- a) Limpeza e conservação dos ambientes internos e externos;
- b) Auxiliar na cozinha;
- c) Coleta e descarte do lixo;
- d) Cuidar do estoque de matérias de limpeza e higiene e solicitar reposição quanto necessário.

Art. 3º Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 28 de outubro de 2025 à 31 de outubro de 2025 na secretaria da entidade situada na Rua Primo Zeni nº765, bairro São José Operário – Coronel Vivida – PR. **A inscrição é gratuita.**

Rua Primo, 765 - Bairro São José Operário - Fone (46) 3232-2559 - 85550-000 - Coronel Vivida - PR
CNPJ 77.485.530/0001-00 - CNAS 230.386/79-00 Certificado de fins Filantrópicos: Res 016/98
Declara de Utilidade Pública Federal (Decreto de 26/02/79), Estadual (Lei 7153-79) e Municipal (Lei 652/77)



Art. 4º Etapas do Processo Seletivo:

- Análise de currículo;
- Entrevista.

Art. 5º Critérios de Avaliação:

- Tempo de experiência comprovado com 1,0 por ano trabalhado, limitando-se a 5,0 pontos;
- Entrevista técnica para avaliação de competências e habilidades - limitando-se a 5,0 pontos;

Em caso de empate a pessoa com maior idade será selecionada;

Art. 6º Cronograma e classificação:

A análise dos currículos será no dia 03 de novembro de 2025 pela coordenação da entidade e os que forem selecionados serão chamados para a entrevista no dia 04 de novembro de 2025 das 08h às 12h, o resultado será divulgado neste mesmo dia as até as 17:00h na página da entidade e nas redes sociais da entidade.

Art. 7º Contratação:

Os candidatos aprovados devem ter disponibilidade para iniciar suas atividades assim que convocados, os demais candidatos farão parte do Cadastro de Reserva e poderão ser convocados para substituições temporárias e/ou definitivas dos que ocorrerem no prazo da validade desse certame que é válido por um ano após sua publicação, devendo ter disponibilidade de horário de trabalho a ser definido no interesse do serviço, a contratação será em caráter de experiência de até 90 dias e após esse período por prazo indeterminado.

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2025.